



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 155/2022

**EMENTA:** Concede a servidora municipal **ROSEMAR ZANCHETA** função gratificada e dá outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Municipal **ROSEMAR ZANCHETA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 30% (trinta) por cento, responsável pelo **SERE** (Sistema Estadual de Registro Escolar), **LRCOM** (Livro de Registro de Classe Online Municipal) da Escola Municipal Visconde de Mauá, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as portarias nº. 123/2021 de 20 abril de 2021 e nº. 043/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr,  
em 22 de agosto de 2022

**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PORTARIA Nº 155/2022

EMENTA: Concede a servidora municipal ROSEMAR ZANCHETA função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal ROSEMAR ZANCHETA, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 30% (trinta) por cento, responsável pelo SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), LRCOM (Livro de Registro de Classe Online Municipal) da Escola Municipal Visconde de Mauá, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Ficam revogadas as portarias nº. 123/2021 de 20 abril de 2021 e nº. 043/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, em 22 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod 99:257